



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 556/2009

REVOGA A PORTARIA 477/2009, DE 25/08/2009, QUE CONTRATOU A SR^a. SOSILANGE DA SILVA ISRAEL, PARA O CARGO DE PROFESSORA EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 05 de outubro de 2009 a Portaria nº. 477/2009, de 25 de agosto de 2009, que contratou a Sr^a. **SOSILANGE DA SILVA ISRAEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.883.778-4 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 811.125.139-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para o cargo de Professora em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de outubro de 2009

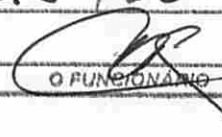
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 23 de outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8713</u>
Data, <u>25</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná

Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323